

Nota Técnica Serviço de Farmácia nº 138, de 23 de abril de 2019.

Assunto: Prescrição no SI³ de medicamentos não padronizados trazidos pelo paciente

Destinatário:

- Médicos prescritores
- Equipe de Enfermagem
- Equipe farmacêutica

Informamos que os medicamentos não padronizados trazidos pelo paciente deverão ser prescritos no Sistema SI³ no campo “med.N.padrão”, conforme os passos abaixo:

1º) Selecionar o ícone “med.N.padrão”:

ELABORADO POR:
Dra. Mariana Galante
Data: 18/04/2019
Setor: Serviço de Farmácia

VERIFICADO POR:
Dra. Andrea Bori
Data: 18/04/2019
Setor: Serviço de Farmácia

APROVADO POR:
Dra. Sonia Lucena Cipriano
Data: 18/04/2019
Setor: Diretoria Téc. SV Farmácia

2º) Prescrever na caixa “Medicamento não padronizado” o nome e a dosagem do medicamento:

3º) Preencher os campos da posologia (quantidade por horário / unidade / via / frequência):

Item	Prescrição	Quantidade por horário	Unidade	Via	Frequência	Observação	Total Dias	Informação	Susp.	Horários
1.00	DIETA ORAL GERAL									
2.00	MEDICAMENTO NÃO PADRÃO TRAZIDO PELA FAMÍLIA	100,00	mg	vo	1xd	Medicamento tr				10

ELABORADO POR:
Dra. Mariana Galante
Data: 18/04/2019
Setor: Serviço de Farmácia

VERIFICADO POR:
Dra. Andrea Bori
Data: 18/04/2019
Setor: Serviço de Farmácia

APROVADO POR:
Dra. Sonia Lucena Cipriano
Data: 18/04/2019
Setor: Diretoria Téc. SV Farmácia

4º) Preencher o campo “Observação” com a informação “Medicamento trazido pelo paciente”, para a Farmácia realizar a validação do medicamento e a Enfermagem, realizar o apazamento e a administração, conforme a prescrição médica.

Em caso de dúvidas, solicitamos que entre em contato com o Farmacêutico responsável pelo atendimento da Unidade de Internação, conforme quadro na abaixo.

Andar	Farmácia	Farmacêutico	Ramal
4º andar	Farmácia Internação	Dra Luana Dutra Portela Dr. Luiz Otávio Westin	5943 4150
6º andar	Farmácia Internação	Dra Ana Carolina N. C. Garcia	5679
7º andar	Farmácia Beira Leito	Dra Caroline Veloso Monreal Dra Erika Cordeiro	4913 4914
7º andar	Farmácia Clínica	Dra. Andrea Bori Dra. Mariana Galante	5709
8º andar	Farmácia Internação	Dr. Emanuel Pires de Araújo	5020
Assistência Farmacêutica Clínica		Dra. Alessandra Menegon Dra. Bruna Valério Dra. Juliana Soprani	5709

ELABORADO POR:
Dra. Mariana Galante
Data: 18/04/2019
Setor: Serviço de Farmácia

VERIFICADO POR:
Dra. Andrea Bori
Data: 18/04/2019
Setor: Serviço de Farmácia

APROVADO POR:
Dra. Sonia Lucena Cipriano
Data: 18/04/2019
Setor: Diretoria Téc. SV Farmácia